

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

COMUNICADO AO MERCADO

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora registrada na categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, n.º 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.811.375/0001-19 ("Securitizadora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 14ª Emissão da Securitizadora ("Emissão" e "CRA"), informar que o pagamento da CPR-F (conforme definido no Termo de Securitização) e da Remuneração dos CRA, em 26/09/2024 e 30/09/2024, respectivamente, nos termos do cronograma de pagamentos da remuneração e amortização, conforme deliberado na Assembleia Especial de 24 de junho de 2024, não foi efetuado aos investidores, ensejando um evento de vencimento antecipado, nos termos da Cláusula 6.1, subitem (i), da CPR-F, cuja efetivação será deliberada em Assembleia Especial, que será convocada, oportunamente, pela Securitizadora.

A Securitizadora reitera seu compromisso em manter os Titulares dos CRA e o mercado em geral devidamente informados sobre os desdobramentos deste evento e se coloca à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Amanda Regina Martins Ribeiro

Diretora de Securitização e Distribuição